



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 7624 /2012**  
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

LIDO  
Em 16/07/12  
M. J. B.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração, que providencie reforço na iluminação pública na área localizada entre a QND 45/ 56, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração, que providencie reforço na iluminação pública na área localizada entre a QND 45/ 56, região administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A área localizada entre a QND 45/ 56 conta com iluminação pública deficitária e constantemente são registradas ações criminosas.

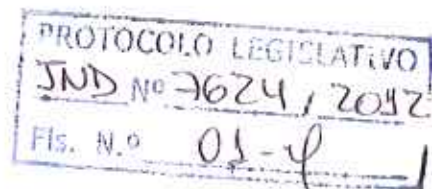
A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM



PROTOCOLO LEGISLATIVO Nº 7624 / 2012  
13602